QUARTA | 13/08/2025
EDIÇÃO 936
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.325, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DORALICE DIAS DE OLIVEIRA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora DORALICE DIAS DE OLIVEIRA (RG nº 12.431.265-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau 24, de **Assistente Social,** para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.627, de 31.01.2023, a partir de 08.08.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 11 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.326, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LUCAS RODGHER DE LÍRIO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor LUCAS RODGHER DE LÍRIO (RG nº 39.257.037-3), do cargo, em estágio probatório, de provimento efetivo, Grau Subsídio, de Médico Clínico Geral**,** para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.549 de 18.06.2024, a partir de 08.08.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 11 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.328, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 – PROCESSO LICITÁTORIO Nº 370/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 12.758/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 065/2025 - Processo Licitatório nº 370/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 12.758/2025, como Gestor de Contrato, PAULO VICTOR GUERRA GONÇALVES (RG nº 41.974.629-8) e como Fiscal do Contrato GABRIEL CUNHA SALUM (RG nº 30.826.181-1), da Secretaria Municipal de Governo, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 12 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO – Pregão Presencial nº 058/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições, destinadas à alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de tupã/sp, abrangendo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, logística de abastecimento, supervisão técnica, manutenção e reposição dos utensílios e equipamentos utilizados no preparo e na distribuição das refeições, bem como o fornecimento de mão de obra especializada para preparo, distribuição, controle, limpeza e higienização das cozinhas e áreas correlatas, assegurando o cumprimento das condições higiênicosanitárias exigidas e a observância dos padrões nutricionais e das normas legais vigentes, pelo periodo de 12 meses. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão acima citado, em razão de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA,

conforme disposto em Memorando 19.318/2025, contudo, não há tempo hábil para análise e elaboração de resposta ao impugnante antes da data prevista para a realização da sessão, torna-se necessária a retificação do edital, a fim de assegurar a regularidade e a transparência do procedimento licitatório. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, PORTEIRO E BRIGADISTA DE INCÊNDIO/SOCORRISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, CÍVICAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 MESES. ABERTURA: às 09h, do dia 29/08/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRÉDITO RESULTANTES DA ADEQUAÇÃO NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES 414/2010 E 1.000/2021 DA ANEEL, APURAR IRREGULARIDADES NAS COBRANÇAS DAS TARIFAS APLICADAS, DESVIOS E CONSEQUENTEMENTE RECUPERAR/COMPENSAR E REDUZIR OS VALORES PAGOS A MAIOR ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME RESOLUÇÕES DA ANEEL, NOS ÚLTIMOS 120 (CENTO E VINTE) MESES, ONDE SERÁ VERIFICADO O MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ALÉM DE EFETUAR UM AJUSTE GERAL NO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFERIR TODAS AS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA PAGAS PELA MUNICIPALIDADE, OBJETIVANDO REDUZIR OS CUSTOS NOS VALORES PAGOS A MAIOR NAS CONTAS DE ENERGIA E NOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS FATURAS, INCLUSIVE NAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA B4A, CONFERINDO POTÊNCIA INSTALADA, POTÊNCIA FATURADA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUA FORMA DE INSTALAÇÃO, ONDE SERÃO REVISADOS TODOS OS CONTRATOS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, DE FORMA A DETERMINAR A DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA, OTIMIZANDO-OS EM FUNÇÃO DO PADRÃO DE USO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ–SP. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 14/08/2025 às 09h do dia 28/08/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 21/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o Ato nº 20/2025, de 01/08/2025, que nomeia o Coordenador das atividades da TV Câmara.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de agosto de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 13/08/2025 14:38:34 - JRPV-9MCN-AG21-4090 - PROTOCOLO: DATA: 13/08/2025 14:38:34

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 22/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **EDUARDO AKIRA EDAMITSU**, para Coordenar as Atividades da TV Câmara, criada pela Resolução nº 11/2009, a partir de 13/08/2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de agosto de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 13/08/2025 14:38:49 - 668S-DH2K-6ZK2-58T9 - PROTOCOLO: DATA: 13/08/2025 14:38:49